PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar servidor Ricardo de Gouvêa Correa como fiscal do contrato de prestação de serviço com empresa SGMV Consultoria Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo de Gouvêa Correa como fiscal do contrato de prestação serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, celebrado com a empresa SGMV Consultoria Ltda, referente ao processo administrativo nº 1430266/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.02.21 15:30:25 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES